

PARECER Nº : 038/2022
RELATOR : Alcio Roberto Ikeda Junior
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 029/2022
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo :”Institui o Serviço Municipal de Acolhimento Familiar denominado *Família Acolhedora* e dá outras providências”.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.
Quórum necessário : Maioria simples, art. 16, parágrafo único da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta à apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 27 de abril de 2022.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vice - Presidente

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Membro